



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DESTINADA A APRECIAR A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 898, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 898, DE 2019

Altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, para dispor sobre o pagamento do benefício financeiro relativo ao mês de dezembro de 2019 como abono natalino.

EMENDA MODIFICATIVA Nº

O art. 2-B, da Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004, alterado pelo art. 1º da MP 898/19, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2-B. As parcelas de benefício financeiro de que trata o art. 2º relativas aos meses de dezembro dos anos de 2019, 2020, 2021 e 2022 serão pagas em dobro." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Desde que foi criado, em 2003, o benefício médio do Bolsa Família foi reajustado abaixo da inflação até por volta de 2011, segundo cálculos do site Nexo (www.nexojornal.com.br). Os maiores reajustes reais aconteceram no Governo Dilma Rousseff, mas foi justamente quando ocorreu o



congelamento mais prejudicial. Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) mostram que em 2015 e 2016 (sob Dilma), quando o benefício não mudou de valor em um cenário de inflação acima de 10% e crise econômica, a extrema pobreza subiu 23% e 17%, respectivamente.

Desde criação do benefício, em outubro de 2003, a inflação acumulada é de 121%. O processo inflacionário é comum na economia e - tirando o período entre 2013 e 2015 - o aumento de preços não foi o grande problema do país nos últimos anos. Mas, na prática, preços mais altos significam dinheiro valendo menos.

Atualmente, o Bolsa Família tem 13,7 milhões de famílias beneficiárias, em todos os municípios do Brasil. O programa atende lares em situação de pobreza e de extrema pobreza, com renda mensal per capita de até R\$ 178 e R\$ 89, respectivamente. O programa também garante acesso a direitos, como educação, saúde e assistência social, e articulação com outras ações visando o desenvolvimento dos beneficiados.

Por se tratar de transferência de renda focada nos mais pobres, qualquer acréscimo terá forte impacto positivo nesta camada da população.

Sala da Comissão, em 22 de outubro de 2019.

PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE
Deputada Federal
DEMOCRATAS/TO

